



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2023 – São Domingos do Sul/RS

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de São Domingos do Sul/RS.

Expediente PROA n.º 22/3000-0002192-9

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 74.704.636/0001-50, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 666, nesta capital, por seu representante competente para o ato, doravante denominada DEFENSORIA PÚBLICA, e o **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 92.406.453/0001-30 com sede na Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, Centro - CEP: 99.270-000 - São Domingos do Sul/RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito FERNANDO PERIN, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do ajuste por **12 (doze) meses**, a contar de 23 de janeiro de 2024, com fundamento na Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 01/2023 e no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.671 de 14 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

2. As disposições contidas neste Termo Aditivo considerar-se-ão eficazes a partir da publicação da respectiva súmula no Diário Eletrônico da Defensoria Pública – DED.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações contidas no Convênio original, em tudo o que não contrariarem este Instrumento.

E, por estarem acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo designadas, na forma da lei.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2023.

Representante de DPE/RS

FERNANDO PERIN,
Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS.

Testemunhas: (Dispensadas em caso de assinatura digital certificada):



1. _____

2. _____



Nome do arquivo: Aditivo 01 - Convenio - Cedencia de servidor - Municipio de Sao Domingos do Sul - prorrogacao - 22 3000 0002192-9

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Fernando Perin	14/11/2023 14:31:13 GMT-03:00	00213204037	Assinatura válida	
Sergio de Oliveira Guimaraes	21/11/2023 11:36:45 GMT-03:00	00953500047	Assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.